



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.229/2016.

Autor: Vereador Maxwell Souto Vaz.

Denomina Logradouro Público no Parque União,
Bairro Parque Aeroporto.

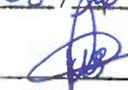
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Augusto Carlos Curvello, assim denominada através da Lei 3.642/11, passa a ser chamar Rua Augusto Carlos Curvello de Muros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	Diário de Notícias do Sul
Edição N.º	3500
Data	31/08/16 pag. 10
	 4266
	SERVIDOR